

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15746

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2024

Portaria n. 1.192/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO folgas compensatória concedida à servidora pública KEROLAINE VANDERLEY MOREIRA, matrícula 215.096-4, coordenadora da Administração Geral, para os dias 04, 05, 06, 09, 10, 11 e 20 de setembro de 2024, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003405/2024-41;

CONSIDERANDO que os dias 7 e 8 de setembro de 2024 são, respectivamente, sábado e domingo;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o servidor público MATHEUS MESGRAEL SOARES TARGINO, matrícula nº 215.088-3, para substituir, cumulativamente com o exercício das suas atribuições ordinárias, o cargo de Chefe de Gabinete, no período compreendido entre 04 a 06 de setembro de 2024, assim como, seguida e imediatamente, pelos dias, 09 a 11 de setembro de 2024, em todas as atribuições legais, nos termos do § 1º, do art. 87, da Lei Complementar nº 735/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15746

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ERLN9U8KQM-Q1RW9Y2NJA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ERLN9U8KQM-Q1RW9Y2NJA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15746

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2024

Portaria n. 1.166/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à servidora pública KALINE GOMES GONÇALVES, matrícula 214.215-5, Chefe de Gabinete, para os dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo SEI nº 06410010.001736/2024-16;

CONSIDERANDO férias concedida à servidora pública KALINE GOMES GONÇALVES, matrícula 214.215-5, Chefe de Gabinete, para o período de 2 de setembro de 2024 a 1ª de outubro do corrente ano, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo SEI nº Portaria n. 06410018.003333/2024-31;

CONSIDERANDO que os dias 31 de agosto de 2024 a 1º de setembro de 2024 são, respectivamente, sábado e domingo;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até 30 de agosto de 2024, assim como, seguida e imediatamente, pelo dias período de 2 de setembro de 2024 a 1º de outubro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 292/2024-SDPGE, que designou a servidora pública LUCIANE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 215.334-3, para substituir, cumulativamente com o exercício das suas atribuições ordinárias, o cargo de Chefe de Gabinete, no período compreendido entre 28, 29 e 30 de agosto de 2024, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal compreendido entre 2 de setembro de 2024 a 1º de outubro do corrente ano, em todas as atribuições legais, nos termos do § 1º, do art. 87, da Lei Complementar nº 735/2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15746

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ERLN9U8KQM-F2YYIMV3B4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ERLN9U8KQM-F2YYIMV3B4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15746

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2024

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021-DPE/RN

Processo nº 06410017.002011/2024-85

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.389.014-**.

Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.567.270/0001-04, com sede à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n. 844, Cidade Alta, Natal/RN, CEP n. 59.025-225, representada por Jonas Alves da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.755.334-**.

Objeto: Alteração das cláusulas primeira e quinta do Contrato Administrativo nº 23/2021-DPE/RN, relativo à prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar nos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no que tange ao quantitativo de postos de trabalho, com o escopo da redução quantitativa do objeto contratual em 3,77% (três inteiros e setenta e sete centésimo por cento), nos termos do que preceitua o art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93

Com a supressão de 3,77% (três inteiros e setenta e sete centésimo por cento), o Contrato Administrativo nº 23/2021-DPE/RN passará a totalizar o quantitativo de 31 (trinta e um) postos, o que representa uma redução mensal ao valor do contrato no montante de R\$ 2.934,05 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

Valor do contrato: A supressão de 01 (um) posto de trabalho gerará uma redução financeira de 3,77% (três inteiros e setenta e sete centésimo por cento) sobre o valor contratado. Em razão da supressão, o Contrato Administrativo nº 23/2021-DPE/RN cujo valor global atualizado é de R\$ 1.103.496,60 (um milhão cento e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) e mensal de R\$ 91.958,05 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), passa a vigorar com valor mensal de R\$ 89.024,00 (oitenta e nove mil e vinte e quatro reais), perfazendo um valor global de R\$ 1.068.288,00 (um milhão, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais) para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.37.02 Limpeza e Conservação.

Fundamento legal: Artigo 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei n. 8.666/93 e os subitens 5.2 e 12.2 do contrato administrativo 23/2021 - DPE/RN.

Ratificação das demais cláusulas: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Natal/RN, 04 de setembro de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Jonas Alves da Silva
Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra EIRELI
CNPJ/MF sob o n. 02.567.270/0001-04

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15746

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ERLN9U8KQM-3Y390L1PWK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ERLN9U8KQM-3Y390L1PWK-P2TH9ZW2VI

